



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 614/2024**

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 205/2024** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Qual a data prevista para a realização do Sarandeio?
2. Qual será o procedimento para a contratação dos artistas que se apresentarão no evento? Haverá um edital ou chamada pública para a seleção dos artistas? Em caso afirmativo, quando será publicado?
3. Qual o montante total de verba destinada para a realização do Sarandeio?
4. Quais os critérios utilizados para a avaliação e seleção dos artistas e demais profissionais que serão contratados para o evento?
5. Quem compõe a comissão responsável pela avaliação e seleção dos contratados? Haverá transparência na divulgação dos critérios e dos resultados das seleções? Como será realizada essa divulgação?

REQ 205/2024 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026642 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26B68D20640DBDD0D6B605E33336A414





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atenção ao requerimento da Vereadora Carla Vargas, correspondente à proposição nº205/2024, esta Secretaria informa:

1. O Sarandeio Farroupilha de 2024 ocorrerá entre os dias 10 e 21 de Setembro.
2. Tradicionalmente o Sarandeio Farroupilha conta com artistas do município e de reconhecimento regional e nacional, as contratações ocorrem de forma que privilegie os artistas de Guaíba.
3. Em 2024, a previsão orçamentária para execução do Sarandeio Farroupilha é de até R\$300.000,00, esse valor poderá ser aportado em contratações artísticas ou em estrutura.
4. A avaliação e contratação de artistas envolvem critérios específicos que diferem de outros tipos de profissionais, uma vez que a natureza do trabalho artístico é subjetiva e baseada na expressão criativa e individualidade.
5. Não existe uma comissão designada para isso

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010  
Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.08.27  
15:48:42 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 205/2024 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026642 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26B68D20640DBDD0D6B605E33336A414

